

Universidade Federal do Pará
 Centro de Processos Seletivos
 Edital Nº 72/2015 - UFPA
 CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
 Nível de classificação: C
 Cargo: Assistente de Aluno
 Recursos da prova objetiva: questões específicas

Questão	Resposta	Argumentação
25	B	Nenhuma das alternativas pode ser considerada correta, tendo em vista que a alternativa D, não redigiu a lei corretamente, uma vez que se subentende que qualquer pessoa com formação mínima de ensino médio pode atuar na educação básica. E segundo o Art. 62, é admitida como formação mínima para o do magistério, a qual é ofertada em nível médio na modalidade normal. E na alternativa D, aparece como se o ensino médio normal fosse formação mínima para atuar na educação básica.
25	E	<p>O presente recurso visa anular o gabarito provisório fornecido para a questão 25 da prova de Assistente de Aluno ? Nível C, que trata sobre a formação exigida para a docência na EDUCAÇÃO BÁSICA.</p> <p>Segundo o artigo 21, inciso I da Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional, a Educação Básica consiste em Educação Infantil, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (grifo nosso).</p> <p>Segundo o artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 ? ?A formação de docentes para atuar na EDUCAÇÃO BÁSICA far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, ADMITIDA, COMO FORMAÇÃO MÍNIMA, PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, A OFERECIDA EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE NORMAL.? (grifo nosso).</p> <p>Eis a alternativa correta considerada pelo gabarito provisório:</p> <p>Questão 25) A Lei nº 9.394/96 estabelece que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em:</p> <p>Alternativa D) nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitindo-se, como formação mínima, a oferecida em nível médio na modalidade normal.</p> <p>O gabarito fornecido pela ilustríssima banca, data vênia, está incorreto, visto que estipula como formação mínima para TODA a Educação Básica, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. Quando na verdade, esta formação mínima, refere-se apenas à EDUCAÇÃO INFANTIL e NAS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ressalva esta que não foi incluída no texto da alternativa D e ensejou o erro na mesma.</p> <p>Isto porque, a formação mínima para o Ensino Fundamental - 5º (quinto) ao 9º (nono) ano e Ensino Médio, far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação.</p> <p>Diante disto, a questão 25 NÃO POSSUI NENHUMA RESPOSTA CORRETA dentre as opções fornecidas aos candidatos do presente certame, devendo, portanto, ser ANULADA.</p>

Universidade Federal do Pará
Centro de Processos Seletivos
Edital Nº 72/2015 - UFPA
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
Nível de classificação: C
Cargo: Assistente de Aluno
Recursos da prova objetiva: questões específicas

47	E	<p>A referida questão, na verdade, não apresenta nenhuma alternativa que represente uma resposta adequada, por dois pontos:</p> <p>1 - A alternativa indicada no gabarito preliminar, em que a secretária, após ouvir a mãe, orientou para que a mesma se acalmasse, explicando que adolescentes passam por essas turbulências, não pode ser considerada correta porque a secretária não possui COMPETÊNCIA para fazer qualquer tipo de orientação, mesmo que com a melhor das intenções, ela deveria encaminhar para o setor da escola adequado que lide com circunstâncias conflituosas. Segundo erro, ela encaminhou para a professora que encontrava-se em sala de aula naquele momento, que obviamente não seria o correto, já que a professora estava em exercício de sua função.</p> <p>2 - A resposta mais correta nesse caso seria uma alternativa que abordasse um profissional como um PEDAGOGO/ASSESSOR PEDAGÓGICO, ASSISTENTE SOCIAL ou PSICÓLOGA (funções que constituem o quadro de funcionários de uma escola). Esses sim, possuem COMPETÊNCIA e HABILIDADE para lidar com indivíduos no estado da mãe, e teriam diversos instrumentos para buscar uma solução do problema apresentado por ela.</p> <p>A alternativa E também está equivocada, mesmo se tratando de uma coordenadora, que obviamente tem mais recursos (competência e habilidade) que a secretária, expulsar e/ou transferir um aluno são recursos últimos, tomados somente quando todas as outras opções já foram esgotadas. Claramente, uma atitude errada. Contudo, o protocolo pede que seja selecionada uma alternativa para que o recurso seja encaminhado. (DEIXO CLARO QUE NÃO VEJO NENHUMA RESPOSTA CORRETA, MAS VOU MARCAR A LETRA E)</p> <p>Portanto, ao expor minha análise, creio ser mais apropriado que seja revisto o gabarito pois a letra A está longe de ser a alternativa que melhor responde a questão nº 47.</p>
47	E	<p>Tendo em vista que assuntos dessa natureza devem ser tratados pela Coordenação Pedagógica, devendo-se reunir todos o corpo docente (já que se trata de uma adolescente que deve estar no ensino fundamental, que possui mais de um professor devido haver varias disciplinas) da referida aluna para se obter um parecer a respeito de seu comportamento e seu desenvolvimento em sala de aula. Dentro da comunidade escolar, o coordenador pedagógico possui uma função articuladora, transformadora, ou seja, age como um elemento mediador entre o currículo e os professores, e os outros atores da educação. O coordenador pedagógico deve ter pleno conhecimento dos professores e alunos com quem trabalha, da realidade sociocultural em que a escola se encontra e os demais aspectos das relações pedagógicas e interpessoais que se desenvolvem na sala de aula e na escola. Não podendo essa responsabilidade ser delegada à secretária o um a professor apenas.</p>
48	A	<p>Na referida questão o enunciado aborda o conceito de primeiros socorros (cuidados IMEDIATOS prestados a uma pessoa cujo estado físico coloca em perigo sua vida ou sua saúde) e seus objetivos (com o fim de manter suas funções vitais e evitar o agravamento de suas condições).</p>

Universidade Federal do Pará
 Centro de Processos Seletivos
 Edital Nº 72/2015 - UFPA
 CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
 Nível de classificação: C
 Cargo: Assistente de Aluno
 Recursos da prova objetiva: questões específicas

		<p>O problema encontra-se no enunciado da questão, pois na terceira e última linha está escrito "até que receba assistência médica especializada?", portanto isso significa que no momento seguinte ao acidente, em que o indivíduo corre risco pois põe em perigo sua vida/saúde, o mais correto é que sejam tomadas medidas emergenciais para amenizar a evolução de um possível quadro clínico negativo dele. Isso significa que as pessoas que se encontram próximas são as que irão fazer a diferença entre o acidentado viver ou não, pois como é de conhecimento de muitas pessoas, seja por relatos pessoais ou de terceiros, há circunstâncias que requerem ações nos minutos seguintes (como engasgamento, por exemplo), senão a pessoa evolui a óbito. Dessa forma, a alternativa que mais se adequa seria a letra A, porém, eu acredito que ela está INCOMPLETA, pois o mais adequado seria "qualquer pessoa que estiver no local, que possui o mínimo conhecimento para evitar o agravamento do quadro do acidentado? O que invalida a alternativa do gabarito preliminar é justamente o enunciado, "até que" significa que enquanto não há possibilidade de recebimento de assistência médica especializada. E a letra C (enfermeiro, médico ou socorrista) seriam pessoas qualificadas para executar. Por isso acredito que não exista uma alternativa que responda adequadamente a questão de nº 48. Mas para seguir o protocolo de recurso, marco a letra A.</p>
48	A	<p>Primeiros socorros são os cuidados imediatos prestados a uma pessoa cujo estado físico coloca em perigo a sua vida. Quando uma pessoa sofre um acidente em via pública, estrada será que ela terá no mesmo instante, no momento do acidente, onde, cada segundo pode ser essencial pra sua vida: um enfermeiro, médico ou socorrista devidamente qualificado???.Sabendo que na redação da questão diz: "...até que receba assistência médica especializada, os primeiros socorros devem ser feitos por(pelos) ..</p> <p>Peço que revejam o gabarito!!!</p>
48	A	<p>O presente recurso visa anular o gabarito provisório fornecido para a questão 48 da prova de Assistente de Aluno ? Nível C, que trata sobre primeiros socorros, por possuir duas respostas corretas, pelas razões que são expostas abaixo:</p> <p>Eis a questão:</p> <p>48) Primeiros Socorros são os cuidados imediatos prestados a uma pessoa cujo estado físico coloca em perigo a sua vida ou a sua saúde, com o fim de manter as suas funções vitais e evitar o agravamento de suas condições, até que receba assistência médica especializada e devem ser feitos por(pelos):</p> <p>(A) qualquer pessoa que estiver no local.</p> <p>(B) pais da vítima.</p>

		<p>(C) enfermeiro, médico ou socorrista devidamente qualificados.</p> <p>(D) mototáxi ou taxista.</p> <p>(E) motorista de ambulância.</p> <p>A letra A da questão 48 não especifica que as pessoas presentes no local não estão aptas ao atendimento dos primeiros socorros à vítima. Diante desta obscuridade, é impossível afirmar com clareza que a alternativa encontra-se incorreta, visto que qualquer pessoa que possa fazê-lo, tem a obrigação legal de prestar assistência à pessoa ferida ou em grave perigo, conforme dispõe o próprio artigo 135 do Código Penal Brasileiro, que tipifica a Omissão de Socorro, afirmando que: "Deixar de prestar assistência, QUANDO POSSÍVEL FAZÊ-LO (grifo nosso) sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou FERIDA (grifo nosso), ao desamparo ou em GRAVE E IMINENTE PERIGO (grifo nosso); ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública: Pena ? detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa." Quanto à eficácia do atendimento de primeiros socorros à vítima de acidente, o Curso de Noções de Primeiros Socorros, disponibilizado no sítio eletrônico do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - http://www.detran.pa.gov.br/menu/educacao/cursos/pdf/primeirosocorros.pdf ?afirma (página 1) que "o atendimento à vítima será eficaz se for iniciado imediatamente ? NORMALMENTE POR UM LEIGO (grifo nosso).?"</p> <p>Diante da obscuridade presente na alternativa A, quanto a não possibilidade expressa e categórica de as pessoas presentes no local do acidente realizarem o atendimento dos primeiros socorros, é impossível determinar que a alternativa está incorreta, portanto, a questão apresenta DUAS ALTERNATIVAS CORRETAS (letra A e letra C), e, por isso, data vênia, deve ser ANULADA.</p>
50	D	<p>A questão deveria ser anulada, tendo em vista que abre margem para duas interpretações, uma vez que a vítima tem o direito de exigir tanto a presença de um médico especializado, bem como, tem o direito de ser socorrido por qualquer pessoa, mesmo que não qualificada, tendo em vista que o não socorrimento é considerado omissão de socorro, segundo o Art. 135 do código penal, que diz que deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.</p> <p>Parágrafo único - A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.</p>

Universidade Federal do Pará
Centro de Processos Seletivos
Edital Nº 72/2015 - UFPA
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
Nível de classificação: C
Cargo: Assistente de Aluno
Recursos da prova objetiva: questões específicas

50	D	<p>Vamos analisar a seguinte questão. Uma pessoa sofre um grave acidente, como ela vai se recusar aos primeiros atendimentos, sabendo que o atendimento especializado (samu, bombeiros, médicos) hipoteticamente pode estar a quilômetros, sabendo que cada segundo pode ser primordial para sua vida, e se ela estiver desmaiada, num carro pegando fogo, vítima de afogamento, será que ela tem capacidade de recusar os primeiros socorros, que pode custar a sua vida. E ainda, essa resposta (A) que diz: "Não aceitar o atendimento dos primeiros socorros" ela vem ser diferente em que da letra (E) "Ignorar os primeiros socorros"???</p> <p>Peço que revejam tal gabarito!!!</p>
50	C	<p>Um cidadão sofre um gravíssimo acidente, sabendo que os primeiros atendimentos logo após o acidente pode evitar o óbito e até futuras complicações, que o mesmo pode carregar pra vida toda, levando em consideração seu estado de consciência ou de inconsciência, ele pode encontrar-se desmaiado, Será que ele tem condições de NÃO aceitar os primeiros atendimentos, como direito dele, mesmo que seja de pessoas treinadas, capacitadas pra aquelas eventualidades? Sabendo que o Bombeiro, o Samu são órgãos capacitados pra realização de tais procedimentos.</p> <p>Qual seria então a diferença entre a RESPOSTA(A) com a RESPOSTA(E)...</p>